

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a mudança de Regime de Trabalho para o TIDE, do docente Edivaldo Chiquini Costa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução nº 014/2023 – CEPE/UNESPAR, que atualiza o Regulamento de Regime TIDE, conforme Lei Estadual nº 19.594/2018;

considerando o Parecer nº 024/2024 - Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.400.546-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão (1ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de janeiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de Regime de Trabalho para TIDE do docente Edivaldo Chiquini Costa para participar do projeto intitulado “Programa Institucional de Extensão em Música”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de janeiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)